



RESOLUÇÃO CUNI Nº 991

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 96/2006 - UFOP, realizado para o cargo de **Assistente em Administração**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua extraordinária, realizada em 30 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

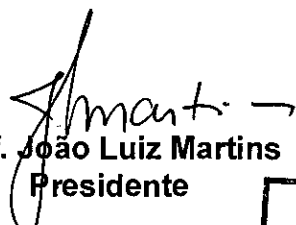
o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994, nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OF.ADP.CGP.PROAD Nº 158/2009, datado de 22 de maio de 2009, e a documentação do processo UFOP nº 2.761/2008,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 02.07.2009**, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 96/2008 - UFOP, de 26.04.2008, publicado no DOU de 28.04.2008, retificado no DOU de 30.04.2008, e DOU de 02.05.2008, homologado pela **Resolução CUNI nº 903** de 25.06.2008, publicada no DOU de 02.07.2008, retificado no DOU de 11.07.2008, realizado para o cargo de **Assistente em Administração**.

Ouro Preto, em 30 de junho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

